



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Sexta-feira • 28 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2566

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Decreto Nº. 864 de 02 de janeiro de 2020** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 880 de 03 de fevereiro de 2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 944.113,55 (novecentos e quarenta e quatro mil e cento e treze reais, cinquenta e cinco centavos), para os fins que se especifica e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA

CENTRO

C.N.P.J. : 16.234.429/0001-83

Decreto No. 864 de 02 de janeiro de 2020

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nº 544 de 10 de julho de 2019,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto no. 864 de 02/01 de 2020, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

02.02.02 - GABINETE DO PREFEITO

2.001 - MANUTENÇÃO E ADM DE PESSOAL/SERV. TEC-ADM. E ENC SOCIAIS

3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção Fonte: 0 10.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00

Total da Unidade R\$ 10.000,00

02.06.09 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

2.011 - MANUT E ADMIN. PESSOAL/SERV TÊC-ADMIN E ENCARG. GER. DO DEPAT.

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 1 7.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 7.000,00

2.018 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 95 150.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 150.000,00

Total da Unidade R\$ 157.000,00

02.07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.034 - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR- SAUDE DA POPULAÇÃO- MAC

3.1.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 14 42.993,50

3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 14 100.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 142.993,50

2.035 - PISO DE ATENÇÃO BASICA-FIXO E VARIÁVEL

3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 14 60.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 60.000,00

Total da Unidade R\$ 202.993,50

02.08.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.050 - BLOCO DA GESTÃO DO IGD-SUAS

3.3.9.0.14.00 - Diárias - Civil Fonte: 29 5.250,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA

CENTRO

C.N.P.J. : 16.234.429/0001-83

Total do Projeto/Atividade R\$ 5.250,00

Total da Unidade R\$ 5.250,00

02.09.13 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERVIÇOS E TRANS. PÚBLICO

2.062 - MANUTENÇÃO E ADM DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCN-ADM E ENC. GERAIS

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 42 8.000,00

3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 0 160.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 168.000,00

Total da Unidade R\$ 168.000,00

Valor Total R\$ 543.243,50

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 543.243,50

Redução de Dotação

02.02.02 - GABINETE DO PREFEITO

2.001 - MANUTENÇÃO E ADM DE PESSOAL/SERV. TEC-ADM. E ENC SOCIAIS

3.3.9.0.14.00 - Diárias – Civil Fonte: 0 10.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00

Total da Unidade R\$ 10.000,00

02.06.09 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

2.011 - MANUT E ADMIN. PESSOAL/SERV TÉCN-ADMIN E ENCARG. GER. DO DEPAT.

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 1 7.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 7.000,00

2.018 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 95 150.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 150.000,00

Total da Unidade R\$ 157.000,00

02.07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA

CENTRO

C.N.P.J. : 16.234.429/0001-83

2.034 - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR- SAUDE DA POPULAÇÃO- MAC		
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	42.993,50
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	100.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		142.993,50
2.035 - PISO DE ATENÇÃO BASICA-FIXO E VARIAVEL		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	60.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		60.000,00
Total da Unidade R\$		202.993,50
02.08.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.050 - BLOCO DA GESTÃO DO IGD-SUAS		
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	5.250,00
Total do Projeto/Atividade R\$		5.250,00
Total da Unidade R\$		5.250,00
02.09.13 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERVIÇOS E TRANS. PÚBLICO		
2.062 - MANUTENÇÃO E ADM DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCN-ADM E ENC. GERAIS		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	160.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	8.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		168.000,00
Total da Unidade R\$		168.000,00
Valor Total R\$		543.243,50

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO FRANCISQUETO
PREFEITO(A) MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA

Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA**

CENTRO

C.N.P.J. : 16.234.429/0001-83

Decreto No. 880 de 03 de fevereiro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 944.113,55 (novecentos e quarenta e quatro mil e cento e treze reais, cinquenta e cinco centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 552 de 09 de dezembro de 2019 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02.06.09 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

2.018 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 95 944.113,55

Total do Projeto/Atividade R\$ 944.113,55

Total da Unidade R\$ 944.113,55

Valor Total R\$ 944.113,55

Dotações Anuladas

02.06.09 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

1.118 - AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ESCOLAS E COLÉGIOS

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 95 20.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 20.000,00

2.015 - AQUIS. E DISTRIB DE LIV. E MATER. DID. PEDAG. AOS ALUN. DA REDE DE ENS.

3.3.9.0.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 95 50.000,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400 Pág.: 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA

CENTRO
C.N.P.J. : 16.234.429/0001-83

Total do Projeto/Atividade R\$		50.000,00
2.018 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 18	300.000,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 95	50.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		350.000,00
2.019 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 18	494.113,55
Total do Projeto/Atividade R\$		494.113,55
2.020 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA		
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 95	30.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		30.000,00
Total da Unidade R\$		944.113,55
<hr/> Valor Total R\$		944.113,55

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 944.113,55

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO FRANCISQUETO
PREFEITO(A) MUNICIPAL